



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, REALIZADA AOS VINTE E DOIS (22) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

1 Aos vinte e dois (22) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (2022), às nove horas e vinte
2 minutos, na sala C1 do Setor de Aulas II, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-graduação em
3 Filosofia, em sua **SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA** deste exercício, por convocação e sob a
4 presidência do professor doutor Dax Fonseca Moraes Paes Nascimento, coordenador do referido
5 Programa. **Presentes os seguintes conselheiros:** Antônio Basílio Novaes Thomaz de Menezes, Cinara
6 Maria Leite Nahra, Daniel Durante Pereira Alves, Markus Figueira da Silva, Raquel Patriota da Silva,
7 Sérgio Luiz Rizzo Dela-Savia e Vincenzo Ciccarelli. Ausentes os conselheiros Eduardo Aníbal
8 Pellejero (afastado para pós-doutorado), Oscar Federico Bauchwitz (afastado para capacitação), Alípio
9 de Souza Filho, Federico Sanguinetti, Fernanda Machado de Bulhões, Gisele Amaral dos Santos, João
10 Marcos de Almeida, Samir Bezerra Gorsky e Itaiara Iza Simplicio da Silva (representante discente).
11 Constatada a existência de quorum legal, foi apreciada a Ata da 5ª Reunião Ordinária de 2022, que foi
12 aprovada com duas abstenções, com a seguinte retificação: inclusão da presença dos conselheiros
13 Alípio de Souza Filho e Daniel Durante Pereira Alves. O professor Dax iniciou os trabalhos
14 parabenizando a egressa Evelyn Fernandes Erickson por conquistar o Prêmio CAPES de teses com o
15 trabalho *Rational theory revision in logic: beyond abductivism*, orientado por Daniel Durante Pereira
16 Alves e coorientado por Ole Thomassen Hjortland, uma das seis teses da UFRN, entre as quais é a
17 única na área de Ciências Humanas, aproveitando para reportar que foi perdido o prazo de indicação ao
18 Prêmio Filósofas de Distinção Acadêmica 2022, oferecido pela ANPOF. Em seguida, na leitura do
19 expediente, anunciou a proposta de gestão participativa, conforme detalhamento a ser discutido no item
20 8 da seguinte pauta do dia: **1- Ratificação de *ad referendum* relativo ao Processo Seletivo para o**
21 **Curso de Mestrado – Turma 2022.2 (Edital 02/2022); 2- Ratificação de *ad referendum* relativo ao**
22 **Processo Seletivo para o Curso de Doutorado – Turma 2022.2 (Edital 03/2022); 3- Ratificação de**
23 ***ad referendum* relativo ao Processo Seletivo para Distribuição de Bolsas de Mestrado e**
24 **Doutorado – CAPES/DS (Edital 04/2022); 4- Ratificação de *ad referendum* relativo à Oferta de**
25 **Componentes Curriculares 2022.2; 5- Prorrogações, Desligamentos e Cancelamentos; 6-Docentes**
26 **Colaboradores e Orientadores Externos; 7- Nova Regulamentação Geral para Orientações por**
27 **Descredenciados; 8- Regimento Interno, (Re)Credenciamento e Autoavaliação; 9- Autoria e**
28 **Ineditismo de Teses e Dissertações.** O prof. Dax Moraes passou aos informes do Programa, com
29 apoio na documentação anexa à Convocação: a) Destacou pendências existentes para agendamento de
30 defesas que devem ocorrer em 2022 e solicitou apoio dos orientadores na atualização do quadro de
31 situação discente enviado em anexo à convocação, enfatizando a situação de discentes que não
32 cumpriram a proficiência em língua estrangeira, e oferecendo como alternativa a aplicação, conduzida

33 pela coordenação e eventuais colaboradores voluntários do corpo docente, de um a dois exames, nos
34 meses de setembro e, se necessário, outubro, encaminhamento que, após discussão e esclarecimentos,
35 foi apoiado pelo Colegiado; b) deu ciência da nova resolução que normatiza a formalização e execução
36 de projetos acadêmicos, Resolução Conjunta nº 001/2022-CONSEPE/CONSAD; c) informou sobre a
37 necessidade de encaminhar termo de ciência na ocorrência de solicitação de recursos provenientes da
38 CAPES; d) prestou esclarecimentos sobre as atribuições da Coordenação do Programa e da Comissão
39 de Bolsas, com base na Portaria CAPES 76/2010, art. 2º, inc. IV, art. 4º, inc. IV, e art. 18º, inc. VI, bem
40 como no novo Regulamento Geral dos Programas e Cursos de Pós-Graduação da UFRN, informando
41 sobre os novos procedimentos para aprovação de Planos de Atuação e Relatórios Finais de Estágio; e)
42 situação de turmas do semestre 2020.1 ainda abertas no SIGAA; f) destaques e esclarecimentos sobre o
43 novo Regulamento Geral da Pós-Graduação, Resolução nº 008/2022-CONSEPE, em meio a que se
44 comentou a situação do PAQ-PG e se discutiu sobre novas medidas administrativas em vista da
45 adequação de procedimentos e a conveniência de inclusão de menção à exigência de proficiência na
46 língua inglesa nos editais de seleção para o curso de Doutorado, além do que deverá ser objeto do item
47 8 acerca das reuniões de acompanhamento e autoavaliação; g) solicitou encaminhamento de
48 informações para construção do Plano de Atividades para o semestre que se inicia e informou o
49 cronograma para o Plano 2023.1; h) informou sobre a reunião a ser realizada entre a coordenação e o
50 corpo discente na próxima quinta-feira, dia 25, no Auditório B do CCHLA, a partir de nove horas; (i)
51 lembrou os docentes sobre a necessidade de analisar as solicitações de matrículas de orientandos em
52 componentes curriculares que têm início nesta data. Nada a relatar por parte das Comissões e
53 Subcomissões, o prof. Sérgio Dela-Savia manifestou-se sobre a necessidade de se resolver o problema
54 na página do Programa no Portal, que não pode ser atualizada por falta de bolsista, e recomendou
55 relatar o fato na Plataforma Sucupira. Em seguida, o prof. Daniel Durante informou a realização, na
56 próxima quarta-feira, a partir de 16h, de Webnário da PPg com a sua participação e a de Evelyn
57 Erickson em torno das teses premiadas pela CAPES. Passou-se à pauta do dia. No **item 1**, após
58 algumas considerações em torno dos impactos da prova escrita na classificação final dos candidatos,
59 tanto ingressantes no curso de Mestrado quanto no de Doutorado, foi ratificada por unanimidade a Ata
60 do Processo Seletivo para o curso de Mestrado. No **item 2**, apreciada a Ata do Processo Seletivo para o
61 curso de Doutorado, foi ratificada por unanimidade. No **item 3**, foram apontados erros nos lançamentos
62 de pontos nas tabelas relativas às Bolsas de Mestrado e de Doutorado. A candidata a Bolsa de Mestrado,
63 Eryka Marillya Gilvanna Silva, autodeclarada negra, pontuou corretamente, mas não consta a
64 pontuação na coluna correspondente. O candidato a Bolsa de Doutorado, Pedro João da Silva Bisneto,
65 apresenta erro no somatório, coluna “Pontuação NCS” e, por conseguinte, na coluna “Média
66 Ponderada”. Refeitos os cálculos, constatou-se que a classificação permanece inalterada. Não obstante,
67 mediante a ausência dos membros da Comissão de Bolsas responsável pela lavratura da ata, os
68 conselheiros, por unanimidade, decidiram-se pela retirada do ponto de pauta para posterior ratificação
69 da ata retificada. No **item 4**, apreciada a oferta atualizada de componentes curriculares para 2022.2, foi
70 ratificada por unanimidade. No **item 5**, após a apresentação do quadro geral da situação discente
71 decorrente das prorrogações aprovadas em virtude do contexto de pandemia, o prof. Dax Moraes
72 colocou em destaque três casos excepcionais a serem tratados prioritariamente. Constatou-se que a
73 apresentação de documentos originais comprobatórios do atendimento às condições para a percepção
74 de Bolsas da CAPES não foi atendida completamente pela discente de Doutorado Marina Paes
75 Maurício Muniz. A documentação parcial entregue à secretaria em 2022 era a mesma encaminhada
76 eletronicamente em 2021 por ocasião da candidatura e, além de faltar comprovante de residência na
77 cidade de Natal, não havia comprovante de desvinculação da atividade de extensão desenvolvida na
78 Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), remunerada com bolsa. De acordo

79 com o histórico, a estudante também está em atraso com a segunda proficiência e não cumpriu o
80 Estágio Docência II. Na ausência de elementos contraditórios, o coordenador propôs três possíveis
81 encaminhamentos: a) convocação para complementação da documentação em quarenta e oito horas; b)
82 inteirar-se com a orientadora acerca da situação acadêmica da discente e seu conhecimento acerca das
83 atividades na UENF; c) tratar como desistência e proceder ao desligamento do Programa mediante o
84 tempo decorrido desde a entrega de documentação incompleta. Os conselheiros opinaram pelo não
85 desligamento do Curso e decidiram-se unanimemente pelo imediato cancelamento da Bolsa mediante a
86 não entrega das referidas comprovações, consideradas as regras da CAPES e do Edital de Distribuição
87 de Bolsas. Os dois outros casos dizem respeito a condições de saúde impeditivas do desenvolvimento
88 adequado das atividades, motivadoras de pedidos de prorrogação da discente de Mestrado Suellen
89 Feitosa Albino e do discente de Doutorado Felipe Rodrigues Simões. O prof. Dax Moraes relatou a
90 situação e sugeriu o seguinte encaminhamento: que ambos façam solicitação formal à Junta Médica da
91 UFRN, com amparo no art. 64º da Resolução nº 008/2022-CONSEPE, pleiteando cancelamento de
92 suas matrículas com direito a reingresso quando estiverem em condições mais propícias para a
93 finalização de suas atividades; em caso de indeferimento pela Junta Médica, prorrogar Felipe e desligar
94 Suellen caso não qualifique e não cumpra a proficiência até setembro. O Colegiado aprovou o
95 encaminhamento por unanimidade, devendo ser os interessados e respectivos orientadores
96 imediatamente informados da proposta. Em virtude do horário avançado, a deliberação acerca dos
97 demais casos ficou suspensa para retomada em reunião extraordinária, juntamente aos demais pontos
98 de pauta. Desse modo, o presidente encerrou a sessão às doze horas e vinte minutos e, para constar, foi
99 lavrada a presente ata por mim, Scarlath Aline Medeiros Duarte, Secretária do Programa de Pós-
100 Graduação, que, uma vez aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros deste Colegiado.



Emitido em 22/08/2022

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO Nº 1/2022 - PPGFIL (13.01.19)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/09/2022 17:33)
ANTONIO BASILIO NOVAES THOMAZ DE
MENEZES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DFIL/CCHLA (13.16)
Matrícula: ###496#8

(Assinado digitalmente em 22/09/2022 18:20)
CINARA MARIA LEITE NAHRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DFIL/CCHLA (13.16)
Matrícula: ###496#4

(Assinado digitalmente em 27/09/2022 15:29)
DANIEL DURANTE PEREIRA ALVES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DFIL/CCHLA (13.16)
Matrícula: ###512#5

(Assinado digitalmente em 23/09/2022 09:02)
DAX FONSECA MORAES PAES NASCIMENTO
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO - TITULAR
PPGFIL (13.01.19)
Matrícula: ###930#7

(Assinado digitalmente em 23/09/2022 09:02)
MARKUS FIGUEIRA DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DFIL/CCHLA (13.16)
Matrícula: ###495#5

(Assinado digitalmente em 23/09/2022 12:47)
RAQUEL PATRIOTA DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DFIL/CCHLA (13.16)
Matrícula: ###903#9

(Assinado digitalmente em 22/09/2022 10:48)
SCARLATH ALINE MEDEIROS DUARTE
SECRETARIO ADMINISTRATIVO - TITULAR
PPGFIL (13.01.19)
Matrícula: ###600#5

(Assinado digitalmente em 23/09/2022 10:45)
SERGIO LUIS RIZZO DELA SAVIA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DFIL/CCHLA (13.16)
Matrícula: ###849#0

(Assinado digitalmente em 22/09/2022 17:05)
VINCENZO CICCARELLI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DFIL/CCHLA (13.16)
Matrícula: ###488#0

(Assinado digitalmente em 22/09/2022 11:51)
ITAIARA IZA SIMPLÍCIO DA SILVA
DISCENTE
Matrícula: 2021#####1